





OCASIÕES DE COLETA DE DADOS EM SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS *ONLINE*: Análise dos Termos de Serviço e da Política de Privacidade do Twitter

OCCASIONS OF USER DATA COLLECTING IN ONLINE SOCIAL NETWORK SERVICES: TWITTER'S TERMS OF SERVICE AND PRIVACY POLICY ANALYSIS


Dejan Martins Conceição ¹

 <https://orcid.org/0000-0001-6770-3227>


Amanda Garcia Gomes ²

 <https://orcid.org/0000-0003-3110-4040>


Larissa Lima da Silva ³

 <https://orcid.org/0000-0003-2106-3011>

Fernando de Assis Rodrigues ⁴

 <https://orcid.org/0000-0001-9634-1202>

Ricardo Cesar Gonçalves Sant'Ana ⁵

 <https://orcid.org/0000-0003-1387-4519>

RESUMO

Introdução: A coleta de dados realizada por Serviços de Redes Sociais *Online* suscita preocupações quanto à privacidade de seus usuários. A salvaguarda desses dados possibilita que o comportamento *online* e os dados pessoais desses indivíduos possam ser quantificados e explorados como ativos econômicos que mantêm as detentoras dos Serviços de Redes Sociais *Online* operantes. **Objetivo:** Diante disso, este artigo tem por objetivo identificar as ocasiões de coleta de dados pelo Serviço de Rede Social *Online* Twitter a partir da análise dos Termos de Serviço e da Política de Privacidade. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa descritiva e exploratória de natureza qualitativa que utiliza como método a análise de conteúdo aplicada aos Termos de Serviço e à Política de Privacidade do Twitter. **Resultados:** Foram identificadas vinte ocasiões de coleta de dados para três finalidades: processamento de serviços do Twitter, fornecimento de serviços e compartilhamento de dados com agentes externos via *Application Programming Interface*. **Conclusões:** Existe uma opacidade sobre as ocasiões de coleta e os conjuntos de dados coletados pelo Twitter, tendo em vista que as informações sobre este processo estão dispersas na documentação jurídica desse Serviço de Rede Social *Online*. Além disso, foi possível detectar que existem diversas combinações possíveis para que a coleta de dados ocorra, mesmo que em algum ponto dos Termos de Serviço o item seja vetado previamente, o que implica potenciais riscos à privacidade dos

¹Artigo submetido em 13/10/2023 e aceito para publicação em 02/10/2024.

Universidade Federal do Pará, dejan@ufpa.br.

²Universidade Estadual Paulista, garcia.gomes@unesp.br.

³Universidade Federal do Pará, larissasilva@ufpa.br.

⁴Universidade Federal do Pará, fernando@rodrigues.pro.br.

⁵Universidade Estadual Paulista, ricardo.santana@unesp.br.



usuários do Twitter.

Palavras-Chave: Coleta de dados. Serviços de Redes Sociais Online. Política de Privacidade. Termos de Serviço.

ABSTRACT

Introduction: The collection of data carried out by Online Social Network Services raises concerns regarding the privacy of their users, as it allows the online behavior and personal data of these individuals to be quantified and explored as economic assets that support the companies that own and operates the Online Social Network Services. **Objective:** Therefore, this article aims to identify the occasions of data collection by the Twitter Online Social Network Service based on the analysis of the Terms of Service and the Privacy Policy. **Methodology:** This research is descriptive and exploratory with a qualitative nature that uses the content analysis method applied to Twitter's Terms of Service and Privacy Policy. **Results:** We identified twenty collection occasions, divided into three purposes: processing Twitter services, providing services, and sharing data with external agents via the Application Programming Interface. **Conclusions:** There is opacity regarding the collection occasions and data sets collected by Twitter, given the dispersed information about this process in the legal documentation of this Online Social Network Service. Furthermore, it was possible to detect several possible combinations for data collection to occur, even if, at some point, the item is previously vetoed in the Terms of Service, which implies potential risks to the privacy of Twitter users.

Keywords: Data collecting. Online Social Network Services. Privacy. Terms of Service.

RESUMEN

Introducción: La recopilación de datos realizada por los Servicios de Redes Sociales en Línea genera preocupación sobre la privacidad de sus usuarios, ya que permite cuantificar y explorar el comportamiento en línea y los datos personales de estos individuos como activos económicos que mantienen las operaciones las propietarias de los Servicios de Redes Sociales en Línea. **Objetivo:** Por lo tanto, este artículo tiene como objetivo identificar las ocasiones de recopilación de datos por parte del Servicio de la Red Social en Línea Twitter, con base en el análisis de los Términos y Condiciones de Uso y la Política de Privacidad. **Metodología:** Se trata de una investigación descriptiva y exploratoria de carácter cualitativo que utiliza el método de análisis de contenido, aplicado a los Términos y Condiciones de Uso y Política de Privacidad de Twitter. **Resultados:** Se identificaron veinte ocasiones de recolección con tres propósitos: procesar servicios de Twitter, brindar servicios y compartir datos con agentes externos, a través de la Application Programming Interface. **Conclusiones:** Existe opacidad respecto de las ocasiones de recolección y conjuntos de datos recabados por Twitter, dado que la información sobre este proceso se encuentra dispersa en la documentación legal de este Servicio de Red Social en Línea. Además, se pudo detectar que existen varias combinaciones posibles para que se produzca la recolección de datos, incluso si en algún punto de los Términos y Condiciones de Uso el ítem está previamente vetado, lo que implica potenciales riesgos a la privacidad de los usuarios de Twitter.

Descriptores: Recopilación de datos. Servicios de Redes Sociales en Línea. Política de Privacidad de Datos. Términos de Servicio.

1 INTRODUÇÃO

À medida que empresas de tecnologia se especializaram na comunicação online, um número crescente de indivíduos passou a utilizar o ambiente web como



espaço de relacionamento social (Van Dijck, 2017). Neste cenário, os Serviços de Redes Sociais *Online* (SRSOs) figuram como um dos principais recursos de inter-relacionamento na *web*, cujos processos de coleta de dados suscitam preocupações quanto a utilização de destes para funcionamento e processamento dos serviços oferecidos pelos SRSOs (Rodrigues, 2017; Rodrigues; Sant'Ana, 2023; Lepad, 2020).

Os potenciais riscos à privacidade emergem de momentos em que se há oportunidades de coleta de dados pelos detentores de SRSOs. Tais oportunidades são denominadas nesta pesquisa como ocasiões de coleta. É durante essas ocasiões que os dados dos usuários podem ser coletados, permitindo a sua individualização ou o seu agrupamento. Os dados são obtidos tomando por base as preferências, georreferenciamento ou inúmeras inferências realizadas pelo SRSO. Além disso, esses dados podem ser disponibilizados a terceiros, tanto de forma direta quanto indireta (Rodrigues; Sant'Ana, 2023).

Partindo desse contexto, surge o interesse em identificar e compreender as características dessas ocasiões de coleta de dados por parte das instituições detentoras de SRSOs. A partir das informações contidas nos Termos de Serviço⁶ e na Política de Privacidade, que condicionam e descrevem como os dados coletados e gerados a partir das interações sociais nesse ambiente podem ser utilizados conforme os interesses dos SRSOs, como, por exemplo, do Twitter (em transição para o nome X), serviço de propriedade da Twitter Incorporation.

Em 2022, o Twitter Incorporation passou por um complexo processo de aquisição. A instituição detentora passou de capital aberto (onde existiam vários donos, sem poder de decisão centralizado) para sociedade limitada, na qual existiria apenas um dono, que inclusive propôs um novo nome para a marca: X. Isso trouxe modificações internas que implicaram ações pouco visíveis aos usuários do Twitter, incluindo — à época — ajustes nos documentos jurídicos de forma célere em comparação a processos de atualização anteriores e preocupações quanto aos processos internos de moderação do SRSO (Conceição, 2023).

Uma pesquisa dedicada a evidenciar ocasiões em que o Twitter coleta os dados de seus usuários, bem como os conjuntos de dados coletados nessas ocasiões,

⁶ Em língua inglesa, *Terms of Service*. Conjunto de regras que indivíduos ou organizações devem observar e aceitar ao utilizarem serviços como o Twitter. Em geral, os Termos de Serviço definem as condições e os limites jurídicos da utilização dos SRSOs, definindo também as regras para coleta dos dados dos usuários (Gomes; Rodrigues, 2020; PC Magazine, 2023a).



é pertinente à Ciência da Informação — área do conhecimento com expertise nos fenômenos informacionais. Destaca-se, ainda, a relevância dessa temática à sociedade, ao contribuir com a sistematização e análise de um processo que permanece opaco para significativa parcela da população.

A Ciência da Informação pode e deve contribuir para que o contexto da utilização e do acesso aos dados evolua de forma positiva e equilibrada entre os atores envolvidos neste Ciclo de Vida dos Dados (CVD), que envolve as fases de coleta, de armazenamento, de recuperação e de descarte de dados, por meio da identificação de fatores e do estudo das características destes processos (Sant'Ana, 2016). O CVD é uma estrutura de análise utilizada na Ciência da Informação que auxilia na identificação das ocasiões e dos processos de coleta e de uso dos dados de usuários por detentoras de SRSOs, e evidencia os diferentes atores envolvidos nesta dinâmica.

Diante das possíveis implicações que a coleta de dados apresenta no contexto dos SRSOs, esta pesquisa tem o objetivo de identificar as ocasiões em que o Twitter realiza a coleta dos dados de seus usuários, por meio da análise de conteúdo aplicada aos Termos de Serviço (Twitter, Inc., 2022a) e à Política de Privacidade (Twitter, Inc., 2022b), incluindo o documento complementar “Informações Adicionais Sobre o Processamento de Dados” (Twitter, Inc., 2023a), sendo estes parte da documentação jurídica com as principais fontes de informação quando se trata da coleta de dados no Twitter.

O artigo está dividido em cinco seções, a primeira sendo a presente introdução. A segunda seção apresenta o detalhamento sobre coleta de dados em SRSOs, a coleta de dados no Twitter e o CVD, que subsidiam a análise dos resultados da pesquisa. Na terceira seção são detalhados os procedimentos metodológicos. Os resultados da pesquisa compõem a quarta seção, com as ocasiões de coleta dos dados e as discussões relacionadas aos trechos da documentação jurídica do Twitter que justificam a coleta e o compartilhamento de dados dos usuários. Também são apresentadas as possíveis implicações e o impacto dessas ações no contexto da privacidade dos usuários. Na quinta seção são apresentadas as considerações finais e perspectivas de pesquisas futuras.

2 COLETA DE DADOS PELO TWITTER

A coleta de dados é um processo de obtenção de informações capazes de



subsidiar necessidades informacionais específicas para determinado contexto (Sant'Ana, 2016, 2021). Envolve ações sistemáticas aplicadas por humanos ou por máquinas para a recuperação de arranjos de dados e de metadados para organização, representação e armazenamento (Rodrigues; Sant'Ana, 2023).

Em um contexto de economia de dados (Van Dijck, 2017), empresas de tecnologia podem ser compreendidas como indústrias, cujo foco central está na coleta e na utilização de dados e metadados de usuários. Os dados são coletados para atender demandas relacionadas a produtos e serviços, e, neste contexto, se tornam moeda de troca por serviços *online*, já que, via de regra, os serviços oferecidos por estas empresas não possuem taxas para uso (Van Dijck, 2017).

Neste sentido, detentoras de SRSOs também podem ser identificadas como detentoras de dados, pois criam sofisticados mecanismos de coleta, de armazenamento e de tratamento de dados, gerando complexas estruturas de dados e produtos informacionais com alto valor agregado. São fatores que contribuem para o protagonismo do detentor de dados no cenário dos fluxos informacionais nas dimensões política, econômica e social (Srniczek, 2017; Van Dijck, 2017; Sadowski, 2019; Grohmann 2020).

Para formalizar o processo de obtenção dos dados, existe um momento de assinatura do contrato do serviço entre as partes (detentor de dados e usuários) e o usuário é instado a formalizar o aceite antes mesmo da utilização. O contrato permite a coleta de conjuntos de dados de usuários pelos SRSOs e por aplicativos de agentes externos⁷, por meio da interoperabilidade de dados via *Application Programming Interfaces* (APIs). Contudo, SRSOs não disponibilizam acesso completo e direto ao banco de dados, mas concedem acesso à parte dos dados por meio de suas APIs, que gerenciam o acesso aos conjuntos de dados disponibilizados aos agentes externos (Bucher, 2013; Rodrigues, 2017).

As APIs são estruturas formais de regras e protocolos que permitem a interoperabilidade de conjuntos de dados entre sistemas de informação, com independência de plataforma (Rodrigues; Sant'Ana, 2023). Podem ser de acesso público, privado ou misto, utilizar padrões abertos ou fechados para o intercâmbio de dados (Bucher, 2013; Rodrigues, 2017) e, por meio do *Hypertext Transfer Protocol Secure* (HTTPS), as APIs podem operar pela infraestrutura da internet, permitindo que

⁷ “[...] qualquer indivíduo, grupo ou instituição que não participe diretamente do serviço no qual o usuário está identificado” (Rodrigues, 2017, p. 45).



dois ou mais sistemas de informação na *web* possam interoperar dados (Bucher, 2013). Além disso, as APIs permitem que empresas disponibilizem dados e funcionalidades de seus aplicativos para agentes externos, como, por exemplo, desenvolvedores e parceiros de negócios ou departamentos internos (International Business Machines Corporation, 2020).

A coleta de dados em SRSOs segue um padrão de intercâmbio de dados que caracteriza o processo de plataformação (Helmond, 2015). Há um indicativo de avanço de plataformas de mídia social (e.g. portais de veículos de comunicação) para outros espaços *online* e um esforço para tornar os dados prontos para serem utilizados em quaisquer serviços, incluindo os SRSOs. A característica principal dessa mudança é a disponibilidade de APIs para o intercâmbio de dados, descentralizando a produção de dados e centralizando a sua coleta (Gerlitz; Helmond, 2013).

No caso específico do Twitter, as postagens (denominadas em seu universo como *tweets*) carregam intrinsecamente dados que o usuário fornece e metadados que o aplicativo agrega durante a coleta e a classificação dos dados que recebe (Van Dijck, 2017; Twitter, Inc., 2022a, 2022b). Todo esse processo deveria seguir a orientação da respectiva documentação jurídica.

Já os demais metadados são agregados posteriormente pelo Twitter, cujas funções são representar um recurso informacional, fornecer informações que contextualizem os dados armazenados e facilitar os processos de organização, recuperação, representação e interoperabilidade da informação (Alves, 2005, 2010; Van Dijck, 2017). São exemplos de metadados do Twitter: um identificador do usuário (*userid*) ou do *tweet* (*tweetid*); as características do dispositivo de onde se originou o *tweet*; o idioma no qual o *tweet* foi publicado; e a quantidade de *retweets* e de *likes* (Twitter, Inc., 2022a, 2022b, 2023b).

Neste cenário, a dinâmica que se estabelece para o processo de coleta de dados em SRSOs apresenta potenciais riscos à privacidade e é, por vezes, pouco transparente aos usuários (Rodrigues, 2017). É possível que estes indivíduos sejam inscientes de informações sobre o destino e o tempo de guarda de seus dados, por exemplo (Affonso; Sant'Ana, 2017), além de utilizar estes serviços sem compreender quais são as condições e em que ocasiões seus dados serão utilizados tanto pelos SRSOs quanto por agentes externos (Santos; Sant'Ana, 2015).

A partir da análise da documentação jurídica do Twitter, identificou-se que existem três finalidades que justificam a coleta de dados pelo SRSO: i) processar os



serviços do Twitter; ii) fornecer os próprios serviços, e; iii) compartilhar os dados do SRSO com agentes externos via API (Twitter, Inc., 2022a, 2022b, 2023a). De forma mais ampla, estas finalidades determinam de que forma os dados dos usuários serão coletados e processados pelo Twitter, a partir do propósito de funcionamento do próprio SRSO.

Os dados de SRSOs são parte de um CVD delimitado em quatro fases: coleta, armazenamento, recuperação e, eventualmente, descarte (Sant'Ana, 2016). A coleta — fase investigada nesta pesquisa — está vinculada às questões ligadas às necessidades informacionais que motivam a coleta, as fontes de dados, a maneira como os dados são coletados, os tratamentos que os dados recebem para atender as necessidades informacionais que motivam sua coleta, bem como os riscos à privacidade que tal prática pode apresentar, entre outras situações (Sant'Ana, 2016).

Também é durante a fase de coleta de dados que os SRSOs definem quais necessidades informacionais serão atendidas a partir dos dados coletados e como será estruturado o repositório de dados (Sant'Ana, 2016). Contudo, este fato está delimitado no processo de estruturação e funcionamento de SRSOs e não é compartilhado externamente, visto que pode estar relacionado ao segredo de negócio de tais serviços, o que reflete em opacidade ainda maior no fornecimento de informações sobre estes processos.

Cada fase pode ser observada por fatores que incidem diferentes percepções, tais como Integração, Qualidade, Direitos Autorais, Disseminação, Preservação e Privacidade (Sant'Ana, 2016) — sendo este último o fator observado nesta pesquisa.

Observar o fator de privacidade dos dados circulantes em SRSOs pela fase da coleta evita a elaboração de conjecturas por meio de senso comum, pois: i) em geral, informações sobre a fase de armazenamento são indisponíveis aos pesquisadores, já que os sistemas de informação e os dados circulantes dos SRSOs são parte integrante dos segredos de negócio das detentoras, e; ii) dados apresentados na fase de recuperação podem ser parciais, já que, a rigor, a detentora dos dados não apresentará todos os dados coletados e armazenados.

Neste cenário, a documentação jurídica disponibilizada pelos SRSOs, no caso específico desta pesquisa, pelo Twitter, é uma das fontes de informação oficial sobre o que acontece nos serviços e que possibilita a observação das ocasiões em que os dados dos usuários são coletados.

Contudo, os Termos de Serviço do Twitter, que deveriam reduzir o déficit de



informações sobre os processos de coleta de dados de usuários e apresentar de forma transparente as nuances da coleta, do uso e do compartilhamento desses dados, servem mais como aparato jurídico utilizado para justificar os processos de coleta de dados, uma vez que foram criados deliberadamente para desestimular ou dificultar a leitura, em linguagem jurídica ou popularmente colocado como documento em jargão jurídico (Lima, 2014; Lapan, 2020).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivo de pesquisa exploratória, com procedimento em pesquisa documental, adotando como método a análise de conteúdo (Bardin, 2015) aplicada à documentação jurídica do Twitter, com amostra delimitada aos Termos de Serviço (Twitter, Inc., 2022a), à Política de Privacidade (Twitter, Inc., 2022b) e ao documento complementar “Informações Adicionais sobre o Processamento de Dados” (Twitter, Inc., 2023a) para a identificação das características das ocasiões de coleta de dados dos usuários.

Ressalta-se que as versões dos Termos de Serviço utilizadas foram a 16 — que entrou em vigor em 19 de agosto de 2021 — e a 17 — que entrou em vigor em 10 de junho de 2022. A mais antiga foi utilizada no marco teórico enquanto que a mais atual foi utilizada de forma complementar no desenvolvimento das seções de resultados, visto que no processo de mudança de versão notou-se a ocultação de parte do conteúdo em relação à versão anterior⁸. Essa escolha foi feita intencionalmente, com o intuito de se analisar se ocorreram mudanças significativas na documentação jurídica do SRSO no processo de mudança de propriedade da empresa (Twitter, Inc., 2022a; Conceição, 2023).

O documento com Informações Adicionais sobre o Processamento de Dados (doravante denominada como documentação complementar) complementa a Política de Privacidade e fornece informações sobre os tipos de dados que o SRSO coleta, onde e como são obtidos e como são processados e compartilhados (Twitter, Inc., 2023a). Optou-se pelo uso dos documentos em língua inglesa, por se tratar da versão que recebe de forma mais tempestiva a atualização de seu conteúdo.

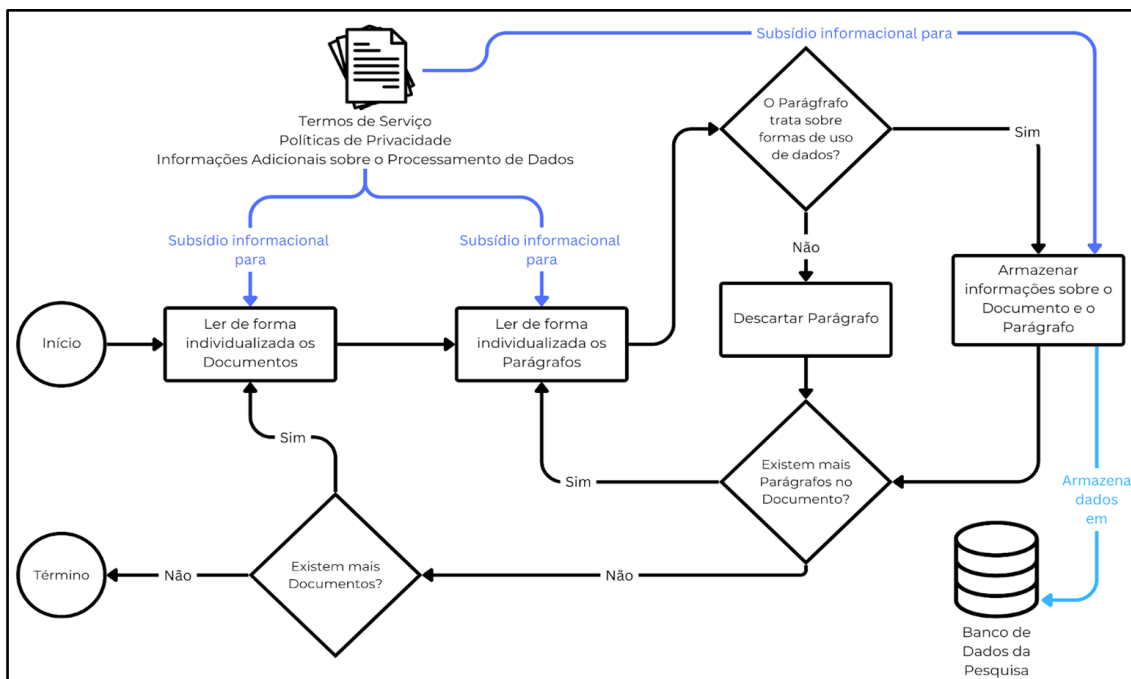
⁸ Os Termos de Serviço são documentos constantemente atualizados e no momento de elaboração desta pesquisa o X (antigo Twitter) está utilizando a versão 19, em vigor desde 29 de setembro de 2023.



Justifica-se a amostra de análise por serem o conjunto de documentos que estabelecem condições para a utilização do aplicativo, as condições de coleta de dados e utilização dos dados coletados pelo Twitter. Estes três documentos compõem o que o Twitter denomina de Acordo do Usuário. O Acordo do Usuário também é composto pelas Regras e Políticas do Twitter — fora do escopo desta análise, pois não tratam de assuntos relacionados à coleta de dados dos usuários.

Os procedimentos metodológicos estão divididos em duas etapas: i) análise de conteúdo dos Termos de Serviço, da Política de Privacidade do Twitter e das Informações Adicionais sobre o Processamento de Dados; ii) a discussão das ocasiões de coleta de dados relacionadas ao trecho da documentação jurídica que justifica a coleta dos dados dos usuários, e as possíveis implicações e o impacto dessas ações no contexto da privacidade dos usuários.

Fluxograma 1 - Sistematização para análise exploratória da documentação jurídica



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

O Fluxograma 1 apresenta a execução da primeira etapa, com a análise da documentação jurídica que fora previamente exportada em arquivo do tipo *Portable Document Format* (PDF). Realizou-se a leitura dos documentos, a seleção dos parágrafos que apresentaram elementos implícitos (onde foi necessária a interpretação do trecho para identificar o dado coletado) e explícitos (a descrição do dado coletado) indicativos de coleta de dados dos usuários.



Foi analisado no conteúdo de cada parágrafo a existência de elementos sobre a coleta de dados pelo SRSO em tela. Os demais parágrafos, por não compor o corpo de análise desta pesquisa, foram descartados. Em seguida, quando houve a identificação de parágrafos que tratam sobre a coleta de dados, estes foram categorizados considerando a finalidade do uso dos dados pelo Twitter. Destaca-se que as categorias foram criadas *on-the-fly*, ou seja, foram desenvolvidas no próprio desencadeamento do processo de análise da documentação, a partir do próprio conteúdo analisado e com base na documentação jurídica. Em seguida, os conteúdos dos parágrafos foram armazenados em um banco de dados.

Na segunda etapa, foram analisadas as ocasiões de coleta de dados à luz do CVD, para identificação das características e dos processos atinentes. É importante destacar que, tendo em vista os objetivos da pesquisa, somente conteúdos da documentação jurídica relacionados a fase de coleta do CVD foram utilizados. Também foi realizada a relação das ocasiões de coleta de dados de usuário com o trecho da documentação jurídica do Twitter que justifica sua utilização. Por fim, foram discutidas as possíveis implicações e o impacto dessas ações no contexto da privacidade dos usuários.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram identificadas 20 ocasiões de coleta de dados — que são momentos específicos em que a coleta de dados dos usuários ocorre — levando-se em conta algumas combinações de fatores delimitados pela documentação jurídica do Twitter.

A primeira ocasião de coleta de dados identificada foi *Processar os Serviços do Twitter*, que ocorre quando da coleta de dados para que serviços essenciais ao seu próprio funcionamento, como o fornecimento de uma conta de usuário, ocorram. Esta ocasião também se evidencia na criação de conteúdo (*tweets*, *retweets*, *likes* e *Direct Message* - DM); na exibição de conteúdo, recomendações e classificação (na *timeline*⁹, nos *Trending Topics*¹⁰, nas conversas, nos *Moments*¹¹ ou nas buscas); nos

⁹ Nos SRSOs, a *timeline* é a principal forma de acesso ao conteúdo dos usuários que o perfil está seguindo (*followers*), geralmente ordenado pelo algoritmo em ordem cronológica decrescente ou por conteúdos que o algoritmo considera relevante ao usuário. Sua tradução literal é linha do tempo.

¹⁰ Tradução de Assuntos do Momento, são determinados por um algoritmo e, por padrão, são personalizados com base em quem o usuário segue, em seus interesses e em sua localização e quase sempre são acompanhados por *hashtags* (Twitter, Inc., 2023c).

¹¹ Os *Moments* são o local onde os assuntos mais comentados no Twitter naquele



produtos de desenvolvedor, incluindo as APIs e inserções¹²; nas notificações relacionadas a serviços e suporte ao cliente; nas estatísticas, e; nos produtos de anunciantes (Twitter, Inc., 2023a).

Segundo indicado nos Termos de Serviço, a referida ocasião se dá:

Ao enviar, publicar ou exibir Conteúdo nos Serviços ou por meio deles, você nos outorga uma licença mundial gratuita, não exclusiva (com direito a sublicenciar) para utilizar, copiar, reproduzir, processar, adaptar, modificar, publicar, transmitir, exibir e distribuir esse Conteúdo em qualquer e todos os tipos de mídia ou métodos de distribuição já disponíveis ou que venham a ser desenvolvidos (para maior clareza, esses direitos incluem, por exemplo, curadoria, transformação e tradução). Esta licença nos autoriza a tornar seu conteúdo disponível para o restante do mundo e permite que outros usuários façam o mesmo. Você concorda que esta licença outorga ao Twitter o direito de fornecer, promover e melhorar os Serviços, além de tornar o Conteúdo enviado para ou por meio dos Serviços disponível a outras empresas, organizações ou pessoas que são parceiras do Twitter para fins de distribuição, *Retweet*, transmissão, divulgação ou publicação dele em outros tipos de mídia e serviços, sujeitando-se aos nossos termos e condições de utilização de Conteúdo (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

Ainda conforme os Termos de Serviço, quando se coleta dados para prover a segurança e a proteção dos usuários, fornecendo serviços como autenticação de contas, *anti-spam*, proteção contra fraude, prevenção contra assédio e desvios de qualidade, caracteriza-se a ocasião de coleta de dados denominada de *Nas Funções de Segurança*, segunda ocasião de coleta identificada (Twitter, Inc., 2022a, 2023a).

Nas Funções de Segurança, os dados coletados são utilizados para

[...] proporcionar segurança e proteção a nossos usuários, nossos produtos, serviços e sua conta. Isto inclui verificar a sua identidade, autenticar a sua conta e defender contra fraudes, uso não autorizado e atividades ilegais. Também utilizamos as informações para avaliar e influir na segurança e qualidade do conteúdo no Twitter — isto inclui investigar e aplicar nossas políticas e termos, bem como a legislação aplicável (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

A terceira ocasião de coleta intitula-se *Inferências Sobre Conta*, ocorre quando se coleta dados que usuários fornecem, dados compartilhados por parceiros publicitários e afiliadas e dados que os usuários compartilham. Os dados são utilizados para fornecer sugestões de contas, publicidade, recomendações e classificação na *timeline*. Para isso, é necessário inferir sobre as preferências do usuário como interesses, idade, idioma e sexo (Twitter, Inc., 2022a, 2023a).

momento (*Trending Topics*) ficam organizados em forma de *ranking* de acordo com a quantidade de menções (Twitter, Inc., 2023d).

¹² São um conjunto de ferramentas que trazem o conteúdo e as funcionalidades do Twitter para páginas *web* e aplicativos externos, permitindo que o público do Twitter compartilhe conteúdo e siga outras contas do SRSO a partir dessas aplicações (Twitter, Inc., 2023e, tradução nossa).



As inferências ocorrem quando o SRSO associa os dados que coleta com dados que recebe criando assim conjuntos de dados de inferência. Segundo o Twitter, Inc., são utilizadas

[...] informações fornecidas por indivíduos e dados recebidos (conforme descrito na Política de Privacidade do Twitter) para fazer inferências sobre os usuários do Twitter e o conteúdo da plataforma. Isso inclui inferências como assuntos nos quais as pessoas podem ter interesse, a idade de uma pessoa e os idiomas que ela fala e se o conteúdo de uma conta pode ser do interesse de outras pessoas na plataforma. Isso ajuda o Twitter a oferecer melhores serviços e personalizar o conteúdo exibido, inclusive os anúncios (Twitter, Inc. 2023a, tradução livre).

A ocasião de coleta intitulada *Publicidade Exibida Baseada nos Dados do Usuário Coletados no Twitter* ocorre quando se utiliza os dados coletados para subsidiar serviços de publicidade, conteúdo patrocinado, para medir a eficácia dos anúncios e para reconhecer os dispositivos dos usuários com o propósito de veicular anúncios mais relevantes dentro e fora do SRSO (Twitter, Inc., 2022a, 2023a). Conforme os Termos de Serviço, o Twitter utiliza:

[...] informações para fornecer nossos serviços de publicidade e conteúdo patrocinado, dependendo das suas configurações, o que ajuda a tornar os anúncios no Twitter mais relevantes para você. Também usamos essas informações para medir a eficácia dos anúncios e para ajudar a reconhecer seus dispositivos, a fim de lhe veicular anúncios dentro e fora do Twitter (Twitter, Inc. 2023a, tradução livre).

Em sequência, a documentação descreve uma quinta ocasião de coleta de dados: *Publicidade Exibida em Websites ou Aplicativos com Base em Dados Coletados Neles*, que se caracteriza quando se coleta dados compartilhados por parceiros publicitários e agentes externos a partir da incorporação da sua tecnologia em *websites* e aplicativos desses parceiros, com a finalidade de coletar dados adicionais de uso desses *websites* para operar seus serviços (Twitter, Inc., 2022a, 2023a). Conforme descrito nos Termos de Serviço:

As informações compartilhadas por parceiros publicitários e afiliadas ou coletadas pelo Twitter dos sites e aplicativos de parceiros publicitários e afiliadas podem ser combinadas com outras informações que você compartilha com o Twitter e que o Twitter recebe, gera ou infere a seu respeito, como descrito em outras partes de nossa Política de Privacidade (Twitter, Inc. 2023a, tradução livre).

Quando o Twitter utiliza os dados que coleta para medir e analisar a eficácia de seus produtos e serviços, com a finalidade de proporcionar aos anunciantes a possibilidade de medir a eficácia das publicidades e o desempenho dos anúncios como forma de entender melhor o desempenho dos serviços de publicidade contratados, ocorre a sexta ocasião de coleta, intitulada *Medição da Eficácia da*



Publicidade (Twitter, Inc., 2022a, 2023a).

Segundo a documentação complementar, as medições da eficácia das publicidades

[...] são fundamentais aos negócios do Twitter, pois permitem que os anunciantes tomem decisões informadas sobre que tipos de publicidade devem veicular, quando veiculá-las, que tipos de conteúdo devem incluir e as audiências que devemos tentar alcançar. Sem esse processamento, os anúncios do Twitter seriam menos atraentes para quem os vê e menos valiosos para os clientes empresariais do Twitter (Twitter, Inc. 2023a, tradução livre).

A sétima ocasião de coleta intitulada de *Audiências para Exclusão* acontece quando se utiliza os dados coletados para permitir que anunciantes impeçam que uma audiência enviada por qualquer outro anunciante seja elegível a uma campanha publicitária. Isto impede que anúncios sejam mostrados a indivíduos irrelevantes aos objetivos da campanha publicitária (Twitter, Inc., 2023a).

Essa é uma função importante para empresas, pois ajuda o Twitter a veicular menos anúncios irrelevantes e permite que os anunciantes da plataforma veiculem campanhas publicitárias em escala de maneira eficaz, reduzindo experiências ruins do usuário com anúncios irrelevantes e dinheiro desperdiçado com a veiculação de anúncios para usuários que já realizaram a ação que está sendo anunciada (Twitter, Inc., 2023a, tradução livre).

A oitava ocasião é denominada *Anúncios Personalizados*. Trata-se de uma coleta de dados realizada para que se possa exibir conteúdo publicitário personalizado interna ou externamente ao SRSO, a partir de quando o usuário visualiza, clica ou interage com anúncios. Assim, a coleta dos dados do usuário ocorre no próprio Twitter (interna ao serviço), em suas atividades *online* e também dos dados que SRSO recebe de agentes externos e parceiros de negócio (externa ao serviço) (Twitter, Inc., 2022a, 2023a).

Conforme a documentação complementar, para fornecer serviços como anúncios publicitários personalizados afirma-se que o serviço opera em conjunto

[...] com parceiros de publicidade para trazer a você um conteúdo mais útil e interessante por meio de publicidade com base em interesses. Por exemplo, podemos fazer isso com base em informações que os parceiros de publicidade compartilham conosco. Esperamos que isso aumente a utilidade do Twitter *Advertising Services*¹³ - ADS, para você (Twitter, Inc., 2023f, tradução livre).

Já a nona ocasião de coleta é a *Personalização com Base na Identidade Inferida*. A ocasião acontece quando o Twitter personaliza seu conteúdo com base

¹³ Tradução de serviços de publicidade. São “serviços prestados por empresas e indivíduos que se dedicam principalmente ao planejamento, criação e produção de campanhas publicitárias” (Unesco Institute of Statistics, 2009, tradução nossa).



nas inferências que faz sobre a identidade de seus usuários, por meio do cruzamento de dados coletados dos navegadores e dispositivos utilizados por esses usuários para acessar o Twitter (Twitter, Inc., 2022a, 2023a).

A esse respeito, a documentação complementar descreve como é personalizado o conteúdo com base em inferências para o serviço, com o objetivo de

[...] entender melhor como os navegadores e dispositivos se relacionam, podemos usar informações de um navegador ou dispositivo para personalizar a experiência do Twitter em outro. Por exemplo, se você costuma usar o Twitter para Android¹⁴ por volta do mesmo horário e na mesma rede aonde navega por *websites* de esportes com *Tweets* integrados em um computador, podemos inferir que seu dispositivo Android e *notebook* estejam relacionados e, mais tarde, sugerir *Tweets* relacionados a esportes e fazer publicidade relacionada a esportes em seu dispositivo Android (Twitter, Inc., 2023g, tradução livre).

A décima ocasião de coleta de dados é intitulada *Personalização dos Serviços com Base na Localização*. Esta ocasião está relacionada à coleta de dados sobre a localização dos usuários, o que possibilita fornecer, desenvolver e aprimorar diversos serviços, tais como: anúncios e *tweets* relevantes, assuntos específicos daquela região e a localização na qual o usuário está situado. O aplicativo pode utilizar a localização aproximada, a localização exata ou locais onde o usuário já usou o Twitter anteriormente (Twitter, Inc., 2022a, 2023a, 2023h).

Quando você usa o Twitter, coletamos algumas informações sobre sua localização aproximada para fornecer o serviço que você espera, incluindo a exibição de anúncios relevantes. Você também pode optar por compartilhar sua localização exata atual ou locais onde você já usou o Twitter anteriormente, ativando estas configurações em sua conta (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

A décima primeira ocasião de coleta está relacionada ao *Cumprimento de Solicitações Legais*. O serviço descreve que poderá preservar, utilizar, compartilhar ou divulgar dados coletados; poderá acionar a remoção de algum conteúdo ou de conta envolvida na solicitação legal (Twitter, Inc., 2022a, 2023a) para

cumprir com uma lei, regulamento, processo legal ou solicitação governamental; proteger a segurança de qualquer pessoa, proteger a segurança ou a integridade de nossa plataforma, inclusive para evitar *spams*, abusos ou agentes maliciosos em nossos serviços; explicar por que removemos conteúdo ou contas de nossos serviços (por exemplo, por uma violação das Regras do Twitter); tratar de fraude, segurança ou questões técnicas; ou proteger nossos direitos, ou propriedade, ou os direitos, ou propriedade daqueles que utilizam nossos serviços (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

O Twitter compartilha dados pessoais não públicos com plataformas de

¹⁴ O Android é um *software* de código aberto, baseado no Kernel Linux, criado para diversos dispositivos e fatores de forma (Android, 2023, tradução nossa).



publicidade digital (e.g. Amazon Ads, Google Ads e Meta Ads), com o intuito de medir e otimizar a eficácia de seus próprios esforços para se promover nessas plataformas, ou seja, para que o Twitter se mantenha relevante na *web*. Esta ação caracteriza a décima segunda ocasião de coleta, intitulada *Compartilhamento de Dados Adicionais com Parceiros de Negócios* (Twitter, Inc., 2022a, 2023a, 2023i).

Conforme descrito na documentação complementar, o Twitter

[...] compartilha algumas informações pessoais não públicas com determinadas plataformas de publicidade digital, com o intuito de ajudar a medir e otimizar a eficácia dos nossos esforços para promover o Twitter nessas plataformas. Entre tais informações podem estar endereço IP e identificadores dos dispositivos móveis que abrirem ou entrarem nos aplicativos *mobile* do Twitter, mas sem incluir seu nome, *e-mail*, telefone ou nome de usuário do Twitter. Esses parceiros na plataforma de publicidade agem como controladores de dados com relação a tais informações (Twitter, Inc., 2023i, tradução livre).

A décima terceira ocasião de coleta é *Compartilhar Dados com Clientes Web ou com Aplicativos Autorizados*. Nesta ocasião, a coleta de dados ocorrerá dependendo das concessões do usuário, assim um aplicativo autorizado poderá obter dados da conta do usuário e usá-los para ler *tweets*, ver quem o usuário está seguindo ou o segue, atualizar o perfil do usuário, publicar *tweets* em seu nome ou ver seu endereço de *e-mail* (Twitter, Inc., 2022a, 2023j). Conforme os Termos de Serviço, o serviço irá compartilhar ou divulgar

[...] suas informações com seu consentimento ou sob sua orientação, quando, por exemplo, você autoriza um cliente *web* ou aplicativo de terceiros¹⁵ a acessar sua conta ou quando você nos orienta a compartilhar seu *feedback* com uma empresa. Da mesma forma, para melhorar a sua experiência, trabalhamos com parceiros de terceiros para exibir seu conteúdo de vídeo no Twitter ou para permitir o compartilhamento entre plataformas (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

O Twitter pode compartilhar os dados que coleta com agentes externos que desempenhem funções ou prestem serviços em seu nome, incluindo serviços de pagamento, serviços de hospedagem de dados e de *blogs* e *wikis*¹⁶ do SRSO, serviços que ajudam a manter a segurança dos dados do Twitter e serviços de detecção de fraude, o que caracteriza a décima quarta ocasião de coleta *Compartilhamento de Dados com os Prestadores de Serviço do Twitter* (Twitter, Inc., 2022a, 2023k).

¹⁵ “Aplicativos de terceiros são aplicativos desenvolvidos com base na plataforma do Twitter por desenvolvedores externos e que não pertencem nem são operados pelo Twitter” (Twitter, Inc., 2023j).

¹⁶ É um site com regras de formatação simples, que pode ser editado rapidamente por seus visitantes. Desenvolvido por Ward Cunningham na década de 1990 com o intuito de fornecer discussões colaborativas (PC Magazine, 2023b, tradução nossa).



Conforme descrito nos Termos de Serviço, o Twitter poderá compartilhar os dados que coleta com agentes externos que prestam serviços em seu nome:

Também utilizamos centrais de dados e provedores de nuvens, e envolvemos nossas afiliadas e parceiros terceirizados e prestadores de serviços localizados em muitas partes do mundo para nos ajudar a fornecer nossos serviços. Antes de movermos dados entre países, analisamos os riscos que podem ser apresentados aos dados e confiamos em coisas como cláusulas contratuais padrão, quando aplicável, para assegurar que seus direitos de dados sejam protegidos. Se os dados forem compartilhados com terceiros, exigimos que eles mantenham as mesmas proteções sobre seus dados que fornecemos diretamente (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

A décima quinta ocasião de coleta ocorre quando um indivíduo aceita os Termos de Serviço e, ao realizar a criação de uma conta de usuário, informa seu número de telefone e endereço de *e-mail* de contato. A esta ocasião se dá o nome *Permitir que Outras Pessoas Encontrem uma Conta do Twitter pelo Endereço de E-mail ou Número de Celular* (Twitter, Inc., 2022a, 2023I). Ao coletar esses dados, o Twitter os associa à conta do usuário para indicar conexões que também possuam conta no Twitter e também compartilhem os dados de contato. Baseado na documentação complementar, o serviço entende que:

Frequentemente, as melhores conexões no Twitter acontecem com as pessoas que você já conhece. Para ajudar você a estabelecer essas conexões, usamos seu endereço de *e-mail* e número de celular para que outras pessoas possam descobrir sua conta. Você decide se outros usuários podem encontrá-lo no Twitter pelo seu número de celular ou endereço de *e-mail*. Basta ajustar suas configurações de visibilidade (Twitter, Inc., 2023I, tradução livre).

A décima sexta ocasião de coleta é intitulada *Notificações Relacionadas às Atividades do Usuário*. Caracteriza-se quando o Twitter utiliza os dados que coleta para exibir notificações sobre as atividades dos usuários, conteúdo relacionado, DM e outras funções de produtos do Twitter, em detrimento das notificações relacionadas a produtos comerciais e serviços de terceiros (Twitter, Inc., 2022a, 2023a).

De acordo com a documentação complementar

O Twitter utiliza informações fornecidas por indivíduos e dados recebidos (conforme descrito na Política de Privacidade do Twitter) para enviar notificações não relacionadas a serviços a titulares de contas do Twitter sobre a atividade deles no Twitter, conteúdo relacionado, Mensagens Diretas e outras funções de produtos do Twitter. Isso permite que o Twitter forneça informações que os indivíduos podem considerar valiosas ou úteis, como *Tweets* ou Mensagens Diretas direcionadas a ele, estatísticas sobre o conteúdo criado por ele e novas funções de produtos (Twitter, Inc., 2023a, tradução livre).

As *Notificações Relacionadas à Publicidade* ocorrem no momento em que o Twitter utiliza dados coletados para a exibição de notificações sobre produtos



comerciais do próprio SRSO e de terceiros, em detrimento das notificações relacionadas às atividades do usuário (Twitter, Inc., 2022a, 2023a). Neste sentido, a documentação complementar descreve que:

Os anunciantes podem ficar sabendo de informações a partir do seu engajamento com seus anúncios no Twitter ou fora dele. Por exemplo, se você clicar em um *link* ou anúncio externo em nossos serviços, aquele anunciante ou operador do *website* poderá descobrir que você veio do Twitter, juntamente com outras informações associadas ao anúncio no qual você clicou, tais como características do público que se pretende atingir e outros identificadores gerados pelo Twitter para aquele anúncio (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

Os agentes externos podem compartilhar dados com o Twitter sobre seu público, especialmente no momento em que os aplicativos e websites externos interoperabilizam dados de seus usuários, consistindo na décima oitava ocasião de coleta *Personalização Adicional dos Serviços com Base Onde o Usuário Vê Conteúdo do Twitter na Web* (Twitter, Inc., 2022a, 2023f). Esta ocasião permite ao Twitter exibir uma campanha publicitária especificamente a usuários que possuem interesses em comum com o produto ou serviço do agente externo, ao cruzar os dados recebidos com os dados que o Twitter coleta, pois:

Utilizamos as informações que coletamos para fornecer e operar produtos e serviços do Twitter. Também usamos as informações que coletamos para melhorar e personalizar nossos produtos e serviços, para que você tenha uma melhor experiência no Twitter, inclusive por meio da exibição de conteúdo e anúncios mais relevantes, da sugestão de pessoas e tópicos a seguir, da viabilização e ajuda para que você descubra afiliadas, aplicativos e serviços de terceiros (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

Quando o Twitter utiliza os dados coletados para se comunicar com o usuário sobre seus produtos e serviços, incluindo atualizações de produtos, mudanças em suas políticas e termos, mensagens de *marketing* (mediante autorização prévia do usuário), ocorre a décima nona ocasião de coleta de dados, intitulada *Comunicação com o Usuário* (Twitter, Inc., 2022a).

De acordo com os Termos de Serviço, a maioria das comunicações podem ser controladas pelo usuário:

[...] a partir dos Serviços. Talvez o Twitter precise enviar a você certas comunicações, como anúncios de serviços e mensagens administrativas. Essas comunicações são consideradas parte dos Serviços e da sua conta, e você não conseguirá cancelar o recebimento delas (Twitter, Inc., 2022a, tradução livre).

Por fim, a vigésima ocasião de coleta, intitulada de *Pesquisa*, se apresenta quando o Twitter utiliza dados compartilhados pelos usuários ou que coleta desses indivíduos para conduzir pesquisas, enquetes, testes de produtos, solução de



problemas, para entender melhor seus usuários e melhorar seus produtos (Twitter, Inc., 2022a, 2023m). Conforme descrito em documento complementar:

Conduzimos pesquisas para entender melhor nossos usuários e melhorar nossos produtos. Há diferentes tipos de usuários (incluindo empresas, desenvolvedores e não usuários do Twitter) em muitos países que influenciam nossos produtos por meio do *feedback* que eles fornecem em nossos estudos (Twitter, Inc., 2023m, tradução livre).

Após a definição das ocasiões de coleta de dados foi possível apontar potenciais implicações e o impacto dessas ações no contexto da privacidade dos usuários do Twitter, a partir do conteúdo obtido.

Pode-se destacar a falta de clareza na coleta dos dados, a possibilidade de o Twitter também coletar dados de referenciados¹⁷, o compartilhamento dos dados dos usuários com agentes externos e prestadores de serviços do SRSO, a possibilidade de transferência dos dados entre diferentes países, a dispersão das informações sobre a coleta de dados na documentação jurídica do Twitter, a falta de clareza com que essas informações são apresentadas na documentação, a falta de uma legislação que atenda de forma comum as demandas dos usuários globalmente dispersos por privacidade e controle dos seus dados.

Neste ponto, destacamos que, para os usuários da União Europeia, do Reino Unido e dos países da *European Free Trade Association*¹⁸ (EFTA), seus dados só poderão ser coletados e processados conforme a Diretiva 95/46/EC¹⁹ do Parlamento Europeu. Esta diretiva, estabelece as bases legais para a coleta, a transferência e o compartilhamento de dados dos referidos usuários, bem como as medidas cabíveis em casos relacionados ao não cumprimento ou violação da diretiva (Twitter, Inc., 2022a, 2023a).

No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tem tratado dos temas relacionados à proteção e ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais (Brasil, 2018). Contudo, ainda há um longo caminho a ser trilhado até

¹⁷ Indivíduos que não possuem conta no Twitter, mas que são passíveis de identificação por meio de seus identificadores e potenciais identificadores durante o processo de coleta de dados do SRSO (Rodrigues, 2017).

¹⁸ Tradução de Associação Europeia de Livre Comércio, é a organização intergovernamental entre Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça. Criada em 1960 pelos seus então sete Estados Membros para a promoção do livre comércio e integração econômica entre eles (EFTA, 2023, tradução livre).

¹⁹ Diretiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 24 de outubro de 1995, relativa à proteção dos indivíduos singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (EUR-LEX, 2003).



que se possa estabelecer uma conduta padrão para a coleta, a transferência e o compartilhamento de dados de usuários por SRSOs, como o Twitter, já que essas empresas estão/são subsidiadas sob outras jurisdições.

Uma ocasião de coleta de dados que deve ser destacada é a *Pesquisa*, na qual os dados coletados pelo Twitter servem para que o SRSO selecione os usuários (de acordo com níveis de experiência e interesses) para participarem de pesquisas sobre produtos e serviços. As pesquisas podem ser realizadas de diversas formas, como: em um escritório do Twitter, em uma chamada telefônica/webconferência, na casa/escritório do usuário ou por meio de um breve questionário, contudo, os dados coletados nas pesquisas não estão referenciados na documentação jurídica do SRSO e não são passíveis de identificação mais aprofundada (Twitter, Inc., 2023m).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa identificou vinte ocasiões em que o Twitter coleta dados de usuários, bem como suas características, identificadas a partir da sua documentação jurídica, bem como as implicações relacionadas à privacidade dos usuários. Considera-se que os objetivos da pesquisa foram atingidos, pois, mesmo com as limitações impostas pela documentação jurídica do Twitter, ao ofuscar grande parte das informações a respeito da coleta de dados de usuários, foi possível identificar, além das ocasiões de coleta; os tipos de dados que são coletados; as finalidades de cada ocasião de coleta, e; a origem dos dados coletados.

Ao analisar os principais argumentos utilizados pelo Twitter em sua documentação jurídica para justificar a coleta, percebe-se que a documentação jurídica tende a não mostrar claramente estes processos, ao dispersar as informações ao longo dos Termos de Serviço, da Política de Privacidade e em documentos complementares. Estes documentos servem mais como um aparato jurídico dos SRSOs ao definir os limites jurídicos de sua utilização do que como fonte de informações sobre como os dados dos usuários são coletados e utilizados.

A partir do que se observou na pesquisa, pode-se concluir a respeito da privacidade dos usuários, a importância da apresentação de informações na documentação jurídica de SRSOs, como o Twitter, para que sejam claras às ocasiões e as finalidades de coleta de dados de usuários, principalmente pelo fato que, durante a análise da documentação jurídica, foi possível detectar que existem diversas combinações possíveis para a existência da coleta, mesmo que em algum ponto do



conteúdo do documento o item seja vetado previamente.

Desta forma, definir todas as ocasiões em que os dados dos usuários são coletados é crucial para evitar possíveis violações de privacidade. Compreende-se que este é o ponto de partida para iniciar uma nova análise sobre o que de fato é coletado e qual a finalidade e, conseqüentemente, tomar ciência sobre a compatibilidade destas ocasiões com a legislação vigente. A partir da apropriação e controle dos próprios dados por parte dos usuários, é possível que a sociedade cobre mudanças dos órgãos fiscalizadores, como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão criado pela LGPD para a salvaguarda dos dados pessoais, e das detentoras desses serviços, quanto a forma em que os dados pessoais serão coletados futuramente.

Também se faz necessário a cobrança contínua pela melhoria de recursos jurídicos, como a LGPD, a fim de que empresas detentoras de SRSOs sejam responsabilizadas pelas possíveis violações da privacidade dos usuários, assim como ocorre em países da União Europeia e da EFTA.

Desta forma, propõe-se uma segunda etapa para esta pesquisa, que aprofundará os resultados aqui apresentados, relacionando quais conjuntos de dados dos SRSOs são coletados em cada ocasião de coleta.

REFERÊNCIAS

AFFONSO, E. P.; SANT'ANA, R. C. G. Preservação da privacidade no acesso a dados por meio do modelo k-anonimato. **Ponto de acesso**, [s. l.], v. 11, n.1, p. 20-41, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/13754>. Acesso em: 10 out. 2023.

ALVES, R. C. V. **Web semântica**: uma análise focada no uso de metadados. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93690>. Acesso em: 10 out. 2023.

ALVES, R. C. V. **Metadados como elementos do processo de catalogação**. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/103361>. Acesso em: 10 out. 2023.

ANDROID. **Platform architecture**. Alphabet Incorporation. Mountain View, Califórnia, Estados Unidos da América. 2023. Disponível em: <https://developer.android.com/guide/platform>. Acesso em: 15 set. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2015.



BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República [2018]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 15 set. 2023.

BUCHER, T. Objects of Intense Feeling: The Case of the Twitter API. **Computational Culture: The Journal of Software Studies**, [s. l.], v. 3, 16 nov. 2013. Disponível em: <http://computationalculture.net/objects-of-intense-feeling-the-case-of-the-twitter-api/>. Acesso em: 10 out. 2023.

CONCEIÇÃO, D. M. **Ocasões de coleta de dados de usuários por serviços de redes sociais online:** análise da Documentação Jurídica para a formação dos *Trending Topics* do Twitter. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2023. Disponível em: https://ufpabr-my.sharepoint.com/:b:g/personal/ppgci-sec_ufpa_br/EZ_yC7XZURVlj8S9QDkTiFIBAZj0xd9uRwdaCnNkg_s4MQ. acesso em: 31 ago. 2024.

EFTA. **About EFTA.** European Free Trade Association. Genebra, Suíça. 2023. Disponível em: <https://www.efta.int/about-efta/european-free-trade-association>. Acesso em: 05 set. 2023.

EUR-LEX. **Directiva 95/46/CE do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia.** European Union Law. Luxemburgo, Luxemburgo. 20 nov. 2003. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A31995L0046>. Acesso em: 05 set. 2023.

GERLITZ, C.; HELMOND, A. The like economy: Social buttons and the data-intensive web. **New media & society**, [s. l.], v. 15, n. 8, p. 1348-1365, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1461444812472322>. Acesso em 15 set. 2023.

GOMES, A. G.; RODRIGUES, F. A. Serviço de Redes Sociais: potenciais problemas relacionados à privacidade de informações. *In: Fórum de estudos em informação, sociedade e ciência*, 3, 2020. Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS, 2020. p. 58-61. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/feisc/index.php/feisc/article/view/53>. Acesso em: 10 out. 2023.

GROHMANN, R. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**. [s. l.], v. 22, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/epic/article/view/12188>. Acesso em: 10 out. 2023.

HELMOND, A. The Platformization of the Web: Making Web Data Platform Ready. *SI: Culture Digitally*. **Social Media + Society**, [s. l.], v. 1, n. 2, 2015. p. 1-11. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/2056305115603080>. Acesso em: 15 set. 2023.

INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION. **Application Programming Interface (API). What is an application programming interface (API) ?**, 2020. Estados Unidos da América. 19 ago. 2020. Disponível em: <https://www.ibm.com/cloud/learn/api>. Acesso em: 15 maio 2022.

LEPAN, N. **Visualizing the Length of the Fine Print, for 14 Popular Apps.** Visual



Capitalist Company. Vancouver, Colúmbia Britânica, Canadá. 18 abr. 2020. Disponível em: <https://www.visualcapitalist.com/terms-of-service-visualizing-the-length-of-internet-agreements/>. Acesso em: 03 ago. 2022.

LIMA, C. R. P. O ônus de ler o contrato no contexto da "ditadura" dos contratos de adesão eletrônicos. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 2014, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, SC: CONPEDI, 2014. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/003082486>. Acesso em: 15 set. 2023.

PC MAGAZINE. **Definition of terms of service**. Ziff Davis, Limited Liability Company. Nova York, Estados Unidos da América. 2023a. Disponível em: <https://www.pcmag.com/encyclopedia/term/terms-of-service>. Acesso em: 19 jun. 2023.

PC MAGAZINE. **Definition of wiki**. Ziff Davis, Limited Liability Company. Nova York, Estados Unidos da América. 2023b. Disponível em: <https://www.pcmag.com/encyclopedia/term/wiki>. Acesso em: 25 fev. 2023.

RODRIGUES, F. A. **Coleta de dados em redes sociais**: privacidade de dados pessoais no acesso via Application Programming Interface. 2017. 678 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/149768>. Acesso em: 10 out. 2023.

RODRIGUES, F. A.; SANT'ANA, R.C.G. Privacy and Online Social Network: A Model for Analysis of Collecting Personal Data. **Brazilian Journal of Information Science: research trends**, [s. l.], v. 17, p. 1-26, 19 jan. 2023. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8764760>. Acesso em: 10 out. 2023.

SADOWSKI, J. When data is capital: Datafication, accumulation, and extraction. **Big Data & Society**, v. 6, n. 1, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/2053951718820549>. Acesso em: 10 out. 2023.

SANT'ANA, R.C.G. Transdução Informacional: Impactos do controle sobre os dados. *In*: MARTÍNEZ-ÁVILA, D.; SOUZA, E. A.; GONZALEZ, M. E. Q. (org.). **Informação, conhecimento, ação autônoma e big data**: continuidade ou revolução? São Paulo: UNESP, 2021. p. 259. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/gfrbh/09>. Acesso em: 10 out. 2023.

SANT'ANA, R.C.G. Ciclo de vida dos dados: Uma perspectiva a partir da Ciência da Informação. **Informação e Informação**, Londrina, v. 21, n. 2, 2016. p.116-142. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/27940>. Acesso em: 10 out. 2023.

SANTOS, P. L. V. A. C.; SANT'ANA, R.C.G. Dado e Granularidade na perspectiva da Informação e Tecnologia: uma interpretação pela Ciência da Informação. **Ciência da Informação**, [s. l.], v. 42, n. 2, 2015. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1382>. Acesso em: 10 out. 2023.

SRNICEK, N. The challenges of platform capitalism: Understanding the logic of a new business model. **Juncture**. [s. l.], v. 3. n. 4. p. 254-257. 23 mar. 2017.



Disponível em: <https://onlinelibrary-wiley.ez3.periodicos.capes.gov.br/doi/10.1111/newe.12023>. Acesso em: 10 out. 2023.

TWITTER, INC. **Termos de Serviço do Twitter**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2022a. Disponível em: <https://twitter.com/pt/tos>. Acesso em: 23 mar. 2022.

TWITTER, INC. **Política de Privacidade Twitter**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2022b. Disponível em: <https://twitter.com/pt/privacy>. Acesso em: 27 mar. 2022.

TWITTER, INC. **Informações adicionais sobre o processamento de dados**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023a. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/data-processing-legal-bases>. Acesso em: 16 jul. 2023.

TWITTER, INC. **Scheduled Tweets Guide**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023b. Disponível em: <https://developer.twitter.com/en/docs/twitter-ads-api/creatives/guides/scheduled-tweets-guide>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Perguntas frequentes sobre os Assuntos do Momento do Twitter**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023c. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/using-twitter/twitter-trending-faqs>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Sobre os Moments**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023d. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/using-twitter/twitter-moments>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Twitter for Websites**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023e. Disponível em: <https://developer.twitter.com/en/docs/twitter-for-websites>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Seus controles de privacidade para anúncios personalizados**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023f. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/safety-and-security/privacy-controls-for-tailored-ads>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Sobre a personalização com base em sua identidade inferida**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023g. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/about-personalization-across-your-devices>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Como usar a localização exata em dispositivos móveis**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023h. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/safety-and-security/twitter-location-services-for-mobile>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Sobre aplicativos de terceiros e sessões de acesso**. Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023i. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/safety-and-security/data-through>



partnerships. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Sobre aplicativos de terceiros e sessões de acesso.** Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023j. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/managing-your-account/connect-or-revoke-access-to-third-party-apps#apppermissions>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Nossos Parceiros de Serviço.** Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023k. Disponível em: <https://privacy.twitter.com/pt/subprocessors>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Sobre as configurações de privacidade de visibilidade do seu e-mail e número de celular.** Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023l. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/safety-and-security/email-and-phone-discoverability-settings>. Acesso em: 15 set. 2023.

TWITTER, INC. **Sobre a pesquisa de usuários no Twitter.** Twitter Incorporation. São Francisco, Califórnia. Estados Unidos da América. 2023m. Disponível em: <https://help.twitter.com/pt/rules-and-policies/twitter-user-research>. Acesso em: 15 set. 2023.

UNESCO INSTITUTE OF STATISTICS. **[Unesco Framework for Cultural Statistics. Advertising services]**. Montreal, Quebec. Canadá. 2009. Disponível em: <https://uis.unesco.org/en/glossary-term/advertising-services>. Acesso em: 15 set. 2023.

VAN DIJCK, J. Confiamos nos dados? As implicações da datificação para o monitoramento social. **Matrizes**. São Paulo, v.11, n. 1, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/131620>. Acesso em: 10 out. 2023.